



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº. 1761/97 DE 07 ABRIL DE 1.997

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI E NOS TERMOS DA ALÍNEA II DO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 1226/96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.996.

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil um crédito adicional no valor de R\$ 215.000,00 ( Duzentos e quinze mil reais) destinado à Suplementação das seguintes dotação orçamentarias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE DO PREFEITO	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub. Progr.	0200	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Atividade	0202.003	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .....	R\$ 20.000,00
Unid Orç.	2.2	- PROCURADORIA GERAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub. Progr.	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE	
Elemento	3191	- SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 20.000,00
Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Unid.Orç.</b>	<b>3.1</b>	<b>- DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub. Progr.	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.08	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .....R\$ 50.000,00
<b>Órgão</b>	<b>5</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Inid. Orç.</b>	<b>5.2</b>	<b>- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>
Função	16	- TRANSPORTE
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIARIA
Sub. Progr.	5340	- ESTRADAS VICINAIS
Atividade	5342.22	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODA GEM, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIARIAS
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .....R\$ 20.000,00
<b>Órgão</b>	<b>7</b>	<b>- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Inid. Orç.</b>	<b>7.1</b>	<b>- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	42	- ENSINO FUNDAMENTAL
Sub. Progr.	1880	- ENSINO REGULAR
Atividade	1882.29	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ...R\$ 100.000,00
<b>Órgão</b>	<b>8</b>	<b>- SECRETARIA DE CULTURA</b>
<b>Inid. Orç.</b>	<b>8.1</b>	<b>- DIVISÃO DE CULTURA</b>
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	48	- CULTURA
Sub. Progr.	0212.32	- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .....R\$ 5.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 215.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ARTIGO 2º.** - O crédito aberto no artigo, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotação orçamentárias:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Função	16	- TRANSPORTE	
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIARIOS	
Sub. Progr.	534.0	- ESTRADAS VICINAIS	
Projeto	5341.007	- ABERTURA E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE - DESAPROPRIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 195.000,00
Órgão	7	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unid. Orç.	7.2	- DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO FUNDAMENTAL	
Sub. Progr.	4270	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Projeto	4271.14	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO .....</b>			<b>R\$ 215.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 07 de abril de 1.997

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de abril de

.997

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração